



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 377 DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Altera por incorreção o Decreto Municipal n.º 401 de 7 de agosto de 2018 que “Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 098 de 2017 homologado por intermédio do Edital n.º 133 de 2017”.

**PUBLICADO**

DATA: 12/06/2019

EDIÇÃO Nº: 1776

FLS: 84-85

ASS: [assinatura]

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Altera, por incorreção, o art. 1º do Decreto Municipal n.º 401 de 7 de agosto de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica prorrogada até a data de 21 de agosto de 2019, a validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 098 de 2017 homologado por intermédio do Edital n.º 133 de 2017, para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal do Município.” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de junho de 2019.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL